



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.356.051,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos), inclusão de Projeto no PPA e LOA e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Executivo Municipal, o qual abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.356.051,60.

O Projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente visto que, quando da elaboração da LOA-2020, ainda não estava concretizada a possibilidade de utilização dos serviços prestados, por meio de rateio, do Consórcio CINDEPAR. No início do corrente ano, face ao interesse público na presente prestação de serviços, bem como, possibilidade jurídica do feito e necessidade de rubrica própria orçamentária para a prestação de serviços perante os órgãos públicos, inclusive perante o TCE-PR.

É de competência do Executivo a iniciativa de Leis que abram créditos, conforme exposto no art. 179, do Regimento Interno, sendo assim, com fulcro no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes e à Procuradoria Jurídica as análises e pareceres de praxe.

Carambeí, 30 de julho de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário


JOÃO ESMANUEL PENTEADO
Segundo Secretário